

77
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial 04/2014

Aos dez dias de abril de 2014, as 10:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 07/2014 de 21/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; LINCON CALIXTO SILVA, Membro, CPF-061.633.259-90; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 4/2014, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0KM, PARA O SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ-55.683.478/0007-40, AVENIDA FREI GUILHERME MARIA, 1251 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo a proposta da empresa considerada credenciada para a primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que era rubricada, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, que apresentou proposta inicial de R\$ 119.970,00 (cento e dezenove mil, novecentos setenta reais) para aquisição de 03 veículos novos. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante; Que entrando em fase de lances e inquirida pela Pregoeiro o representante da proponente efetuou um outro lance de R\$119.940,00, que se tornou vencedora do certame. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a habilitação da empresa vencedora do certame, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricada. Nesta fase verificou-se estar devidamente habilitada para futura contratação. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão Presencial, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 119.940,00 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 10/04/2014.

ADENILSON SILVA
Pregoeiro
438.471.459-91

LINCON CALIXTO SILVA
Membro
061.633.259-90

PEDRO LUIZ BRANCO
Membro
631.848.429-91

Luiz Gonzaga Lima
Representante